



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 067/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a celebração de convênio ou termo de cooperação com órgãos estaduais e/ou federais competentes para a execução de atividades de fiscalização no transporte de cargas no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de abril de 2017.


VEREADOR DEMI LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 15	SOB O Nº 6623
ÀS 15:07 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG 17/04/2017	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido, (X) Numere-se, (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 17/04/2017

PRESIDENTE